

**TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG E A EMPRESA KEILA JUNIA JACINTO SILVA.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Keila Junia Jacinto Silva, estabelecida na Alameda Dos Pintagois, nº 509, Jardim Cidade Nova, Varginha/MG, CEP: 37.044- 150, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 18.695.651/0001-09, neste ato representada por Keila Junia Jacinto Silva, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 015/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

1.1.1. O reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 005/2025 ora ajustada terá efeitos financeiros e legais a partir de 25/03/2026.

**2. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Com o reequilíbrio, os valores unitários passarão a ser os descritos na tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REPACTUADO	VALOR ACRESCIDO
01	kit	1555	8	Kit manual para desobstrução de esgoto (varetas), contendo os seguintes itens: - 25 varetas em aço cromosilício de no mínimo 8 mm x 2m, com acoples rápidos (macho/fêmea); - 01 ponta espiral reta (sem fim) 3"; - 01 ponta cônica recuperadora; R\$ 3.200,00 R\$ 32.000,00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC	R\$ 3.200,00	R 3.520,00	R\$ 2.560,00

				<p>0800-0352808 CNPJ 22.040.711/0001-22 - 01 ponta helicoidal (utilizada para entupimento com areia ou terra); - 01 cortador dentado com 4 lâminas (utilizado para desobstruções causadas por materiais endurecidos ou cristalizados) - 01 manobrador manual; - 02 chaves para desacoplar 1 ¼ Ø. As Varetas deverão ser fabricadas em aço cromo silício, com tratamento temperado e revenido, dureza mínima 40RC, resistência a tração mínima de 1600 MPA, resistência a torção mínima de 74 kgf.m. Acople em Aço Carbono SAE 1045, temperado e revenido, diâmetro 7/8", dureza entre 370 e 390 brinell. Molas dos Acoples em Aço Inox AISI 316, temperado. Pinos dos Acoples: Aço Carbono SAE 1020, zincado e cimentado com 0,5mm de profundidade mínima.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

### 3. DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

---

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 24 de março de 2026.

---

**ADALBERTO LUIZ DA SILVA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

---

**KEILA JUNIA JACINTO SILVA**  
**KEILA JUNIA JACINTO SILVA**